



CURSO DE MÚSICA – LICENCIATURA DA UFC/SOBRAL  
PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - BOLSA PID/PROGRAD

O Curso de Música – Licenciatura da UFC/Sobral convida os seus estudantes a se candidatarem a 01 vaga de monitoria remunerada e 01 vaga de monitoria voluntária, no Programa de Iniciação à Docência (PID/PROGRAD) conforme edital [Nº 49/2018](#), junto ao projeto de Monitoria de Estágio Supervisionado em Música da UFC/Sobral.

**Informações importantes com base no EDITAL Nº 49/2018:**

• **DOS OBJETIVOS DO PID**

1. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação da UFC.
2. Proporcionar a participação do estudante monitor nas atividades docentes.
3. Facilitar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino, visando à melhoria da aprendizagem.
4. Proporcionar ao monitor uma visão de conjunto da disciplina e das experiências da relação teoria e prática.
5. Envolver o estudante nas atividades de ensino associadas ao planejamento e à pesquisa.

• **DA BOLSA**

1. 01 bolsa de monitoria remunerada de Iniciação à Docência;
2. O valor da bolsa da monitoria remunerada será R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e vigorará de março a novembro de 2019.

• **DAS INSCRIÇÕES**

**Período de Inscrições:** do dia 12 de fevereiro até às 23h59min do dia 22 de fevereiro de 2019.

• **DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PID (com base no edital PID 49/2018)**

- Os monitores remunerados e voluntários têm as mesmas obrigações e responsabilidades perante o Programa de Iniciação à Docência (PID).
- Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria PID.

- Participar das Atividades do PID promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação e atender às solicitações da PROGRAD durante o desenvolvimento do programa de monitoria PID.
- Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas. Quaisquer outras atividades devem ser autorizadas pelo professor-orientador, sem prejuízo para o PID, e informadas por meio do preenchimento e entrega do formulário da Declaração de Acumulação de Atividades na CAD/PROGRAD para compor a documentação do monitor.
- Comprometer-se em não acumular a bolsa de Iniciação à Docência com qualquer outra bolsa, seja concedida pela UFC ou por órgão ou agência de fomento ou até mesmo bolsa de estágio concedida por instituições privadas, comunicando o impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo ocorra a situação ensejadora deste impedimento.
- Entregar obrigatoriamente a frequência mensal na CAD/PROGRAD, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, como forma de manter o vínculo ativo com a monitoria.
  - Os monitores remunerados e voluntários poderão ser desligados do PID, sem prévio aviso, pela CAD/PROGRAD, caso deixem de entregar as frequências conforme cronograma pré-estabelecido.
  - Os monitores remunerados que deixarem de entregar a frequência mensal, nos termos do Item 44, serão retirados da folha de pagamento e sem direito a receber retroativo, mesmo que regularizem a situação das frequências posteriormente.
- Apresentar trabalho, como autor principal, no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários de 2019 da UFC.
- Comunicar à CAD, por meio do preenchimento do formulário do Termo de Desistência do Monitor, em caso de desligamento da monitoria.
- Comunicar à CAD/PROGRAD qualquer situação definida no presente edital que gere um impedimento para permanecer como monitor do PID, solicitando o imediato desligamento do PID com a entrega do formulário do Termo de Desistência do Monitor.
- Entregar após a finalização da monitoria o Relatório de Atividades do Monitor conforme prazo estabelecido neste edital.
- O monitor que se desligar antes do prazo final da monitoria deve entregar o Relatório de Atividades e o Termo de Desistência imediatamente.
- Terá direito ao certificado o aluno que tenha exercido a função de monitor por, no mínimo, 05 (cinco) meses, caso contrário receberá apenas uma declaração.

- A função de bolsista (monitor remunerado) não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal do Ceará. Esta bolsa é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, com ou sem vínculo empregatício.

- **DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS MONITORES**

São critérios necessários para participar do PID como monitor remunerado ou voluntário:

- a) Ser aluno vinculado a um curso de graduação da UFC;
- b) Estar matriculado em no mínimo em 12 (doze) horas de componentes curriculares;
- c) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- d) Já ter cursado a disciplina de **Estágio Supervisionado I**.

- **DAS ATIVIDADES DO MONITOR**

**Objetivo Geral:**

Fortalecer o trabalho de suporte e acompanhamento formativo dos estagiários do curso de Música – Licenciatura da UFC/Sobral para melhor desenvolvimento das ações de ensino e de aprendizagem em Música/Educação Musical junto as diversas instituições parceiras.

**Objetivos Específicos:**

- Compilar e sistematizar materiais didáticos e pedagógicos em Música, através de pesquisas em publicações impressas e/ou virtuais, para serem utilizadas pelos estagiários durante as intervenções de estágio junto às instituições de ensino.
- Confeccionar materiais didáticos e pedagógicos em Música/Educação Musical que possam ser utilizados nas ações formativas desenvolvidas pelos estagiários junto às instituições de ensino.
- Organizar visitas de campo nas escolas municipais e estaduais do município de Sobral, além de demais instituições parceiras em contextos não-escolares, para registro das ações desenvolvidas pelos estagiários em foto/vídeo e coleta de informações a serem utilizadas em pesquisas futuras;
- Dar apoio e suporte didático e pedagógico aos estagiários que estão tendo maiores dificuldades quanto a experiência da docência em Música no decorrer do Estágio Supervisionado;

- **SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Etapas de seleção:**

**Etapa 01:** Preenchimento e envio do formulário virtual para cadastro de inscrição, o qual contempla: a) dados pessoais, b) principais motivações para concorrer a bolsa e; c) um resumo de proposta de plano de ação junto à bolsa. Atente para prazo para envio estipulado no edital.

**Etapa 02:** Análise de Histórico Acadêmico do discente.

A **Nota de Classificação** dos candidatos será feita pela média dos seguintes critérios envolvendo à avaliação das informações e propostas compiladas no formulário virtual enviado + análise do Histórico Acadêmico (Desempenho, Assiduidade, Experiência), conforme a fórmula abaixo:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{FV (0 a 10)} + \text{HA (0 a 10)}}{2}$$

onde: HA = Histórico Acadêmico; FV = Formulário Virtual de inscrição.

Ao aluno melhor classificado, será oferecida a vaga de monitor remunerado.

- **RESULTADO**

O resultado do edital para seleção dos candidatos às vagas de monitoria remunerada sairá no dia 25/02/2018.

O candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso no dia 26/02, às 18h, na coordenação do curso de Música – Licenciatura, *Campus* Sobral.

- **CRONOGRAMA**

Inscrições de candidatos	12 a 22/02/18 – 23h59min
Resultado Final	25/02/18 – 18h
Assinatura do termo de compromisso	26/02/18 – 18h
Início das atividades dos monitores	01/03/19

Os casos omissos serão analisados e julgados pelo professor responsável pelo projeto juntamente com a PROGRAD.

Sobral, 11 de fevereiro de 2019.

Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto  
Curso de Música – Licenciatura da UFC – *Campus* Sobral